



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 290/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria Nº 139/SVS/MS, de 11 de agosto de 2009, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Municipais, Estaduais e do Distrito Federal, por meio do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde, para ações específicas da Política Nacional de Promoção da Saúde, com ênfase na integração das ações de Vigilância em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis com a Estratégia de Saúde da Família;
2. O parecer favorável da Coordenadoria de Promoção e Proteção à da Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, exarado às fls. 19 do processo SESA nº 09444703-9, datado de 5 de outubro de 2009

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o **Projeto “Morada Nova Promovendo Saúde e Qualidade de Vida”**, da Secretaria de Saúde de **MORADA NOVA (CE)** com vistas à implantação de Ações de Prática Corporal/Atividade Física para a população daquele município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS